ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

R E S O L U Ç Ã O Nº 05/94

Autoriza Vereadores a participar do Seminário Nacional para Prefeitos, Vereadores e Diretores, a realizar-se em Fortaleza/CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Ficam os Vereadores ARLINDO CASSEL, DERLI DUTTEL e SELIO MILBRADT autorizados a participar do Seminário Nacional para Prefeitos, Vereadores e Diretores - A Ética e a Moralidade no Serviço Público, a realizar-se de 09 (nove) a 12 (doze) de novembro de 1994 em Fortaleza, Estado do Ceará.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, conforme a Lei Municipal nº. 577/85.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 07 DE NOVEMBRO DE 1994.

Ver. Gerson Halberstadt
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Marcio Karsburg
Secretário